



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 13 de novembro de 2020.

Ofício N° 920/2020-PM

SENHOR PREFEITO


PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO	
OF. n°	920 / 20 PM
DATA:	18 / 11 / 20
HORARIO:	10:25 hs.
<i>Elaine</i> FUNÇÃO: _____	

Em resposta ao Ofício n° 5.582/2020-C.M., de 27 de outubro de 2020, que encaminhou a esta Casa o **VETO TOTAL N° 76/2020** ao Projeto de Lei n° 148/2019, de autoria do Vereador Alessandro Maraca, que "**DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DE GABINETES OPTOMÉTRICOS DE PROFISSIONAIS HABILITADOS PARA O ATENDIMENTO À SAÚDE VISUAL PRIMÁRIA NA REDE PRIVADA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO, CONFORME ESPECIFICA**", cumprimos o dever de, com o presente, comunicar a Vossa Excelência que o mesmo foi **REJEITADO** em sessão ordinária realizada no dia 12 de novembro de 2020.

Outrossim, estamos encaminhando a Vossa Excelência cópia da **Lei n° 14.510, de 13 de novembro de 2020**, promulgada pela Presidência, para as providências cabíveis.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
**LINCOLN FERNANDES**  
Presidente

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA  
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL  
N E S T A